



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620267521495

Nome original: SEI_0003884_53.2026.8.16.6000 TRT9.pdf

Data: 28/01/2026 16:44:18

Remetente:

Elianai Regiane Lemos

Divisão Administrativa - P-GJAP-SEPREC-DA

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI 0003884-53.2026.8.16.6000 - Repasses para pagamento de precatórios dos entes submetidos ao regime especial - Exercício 2026.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 12597239 - P-GJAP-SEPREC-CPGR

SEI!TJPR Nº 0003884-53.2026.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12597239

Trata-se de expediente inaugurado com a finalidade de registrar as remessas de valores, referentes aos repasses para pagamento de precatórios dos entes submetidos ao regime especial, no exercício **2026**, aos Tribunais que firmaram o Termo de Cooperação Interinstitucional nº 029/2022 DP-DA, que dispõe sobre a separação e gestão das listas de ordem cronológica de precatórios, em cada Tribunal de origem requisitante.

Após a apresentação dos estoques das dívidas atualizados para 31/12/2025 dos entes devedores submetidos ao regime especial pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (12597247) e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (12597255), foi efetuado o cálculo de rateio para distribuição proporcional dos montantes a serem repassados no exercício 2026 às respectivas Cortes, nos termos do citado Termo de Cooperação.

Concernente aos precatórios requisitados por outros Tribunais, em face de entes devedores sediados no Estado do Paraná, tais como TJGO, TJMA, TJMG, TJMS, TJMT, TJSC, TJSP, TRF1, TRF2 e Supremo Tribunal Federal, por não haver adesão ao referido Termo de Cooperação, foram mantidos na lista de precatórios em ordem cronológica deste Tribunal de Justiça Estadual.

Diante disso, junta-se em anexo o relatório com os cálculos (12597257), cabendo serem feitos os seguintes esclarecimentos:

a) No quadro 1 está o panorama geral dos estoques de precatórios requisitados pelo TJPR, TRF4 e TRT9, destacados os entes devedores cuja dívida não ultrapassa 1% (um por cento) do montante total devido, passíveis de quitação em única remessa conforme disposto no já referido Termo de Cooperação.

b) Na sequência, junto ao quadro 2, foram excluídas das dívidas globais os valores referentes aos débitos até 1% indicados no quadro 1, para então calcular a proporcionalidade das efetivas remessas mensais para 2026.

c) Por fim, no quadro 3, constam os entes cujo valor estimado de repasse anual é inferior a um repasse mensal calculado sobre a Receita Corrente Líquida, havendo a possibilidade da remessa em única parcela anual aos tribunais.

Relativamente a este ponto, cabe ressaltar que há 2 (dois) entes devedores cujos percentuais de repasse ao TJPR se enquadram para o recebimento em parcela única anual, quais sejam os Municípios de Florestópolis e Morretes. Assim, propõe-se as retenções dos valores anuais sobre os repasses relativos a janeiro/2026 com remessas integrais ao TRT9 nos meses que se seguem.

Dito isso, sugere-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região sejam oficiados, com cópia destes autos, para análise prévia à reunião do Comitê Gestor de Precatórios, a ser agendada para o próximo mês de fevereiro.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Carlos Eduarddo Tosato Ganassin
Coordenador de Processamento e Gestão de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDDO TOSATO GANASSIN**, Coordenador de Processamento e Gestão de Recursos da Secretaria de Gestão de Precatórios, em 23/01/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12597239** e o código CRC **C39BF0DB**.

Carlos Eduarddo Tosato Ganassin

De: eob01@trf4.jus.br em nome de TRF4 - SPREC <sprec@trf4.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 08:49
Para: DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE APORTES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS - TJPR
Assunto: Re: Atualização de estoque da dívida em 31/12/2025
Anexos: PR 202512.xlsx

Atenção: Este e-mail se originou fora da organização. Não clique em links ou abra qualquer arquivo, a menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Carlos:

Segue planha com os estoques posicionados em dezembro de 2025.
Atenciosamente,

Edenilson Barrero
Secretaria de Precatórios
TRF da 4ª Região

Em sex., 9 de jan. de 2026 às 17:34, DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE APORTES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS - TJPR <sprec.dcg@tjpr.jus.br> escreveu:

Prezados, boa tarde

Inicialmente desejo que 2026 seja um ano promissor!

Diante da necessidade de apurar a proporcionalidade dos repasses mensais dos entes devedores submetidos ao regime especial para este ano de 2026, solicito a informação dos estoques das dívidas **atualizados até 31/12/2025** com os precatórios até o **orçamento 2026**.

Atenciosamente,



Carlos Eduarddo Tosato Ganassin

COORDENADOR DE PROCESSAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Telefone: (41) 3200-2928

E-mail: carlos.ganassin@tjpr.jus.br

ESTADO DO PARANÁ	1.645.449,85
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR	16.767,72
ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	74.923,07
FIGUEIRA/PR	27.025,55
FOZ DO IGUAÇU/PR	13.100.970,06
GOIOERÊ/PR	287.558,93
GUARAPUAVA/PR	18.692,51
GUARATUBA/PR	1.530.013,25
JACAREZINHO/PR	4.231.606,15
LEÓPOLIS/PR	3.995,01
LONDRINA/PR	6.923.873,76
MALLET/PR	319.114,98
MANDIRITUBA/PR	840.257,80
NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR	510.868,10
PARANAGUÁ/PR	2.492.318,90
PORECATU/PR	743.536,53
RIO BRANCO DO SUL/PR	4.462.539,67
SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR	27.808,77
SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR	213.997,79

Carlos Eduarddo Tosato Ganassin

De: darcypauli@trt9.jus.br em nome de Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública <precatórios@trt9.jus.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 15:39
Para: DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE APORTES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS - TJPR
Assunto: Re: Atualização de estoque da dívida em 31/12/2025
Anexos: ENTES DEVEDORES ESPECIAL DÍVIDAS - Estimativa DEZ-25.pdf; ENTES DEVEDORES ESPECIAL DÍVIDAS - Estimativa DEZ-25.xlsm

Atenção: Este e-mail se originou fora da organização. Não clique em links ou abra qualquer arquivo, a menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Prezado,

Segue em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública
Avenida Vicente Machado, 147, 2º andar, Curitiba/PR, (41) 3310-7304

Em seg., 12 de jan. de 2026 às 11:32, Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública <precatórios@trt9.jus.br> escreveu:

Prezado,

Acuso o recebimento da solicitação.
Daremos encaminhamento.

Atenciosamente,

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública
Avenida Vicente Machado, 147, 2º andar, Curitiba/PR, (41) 3310-7304

Em sex., 9 de jan. de 2026 às 17:34, DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE APORTES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS - TJPR <seprec.dcg@tjpr.jus.br> escreveu:

Prezados, boa tarde

Inicialmente desejo que 2026 seja um ano promissor!

Diante da necessidade de apurar a proporcionalidade dos repasses mensais dos entes devedores submetidos ao regime especial para este ano de 2026, solicito a informação dos estoques das dívidas **atualizados até 31/12/2025** com os precatórios até o **orçamento 2026**.

Atenciosamente,



Carlos Eduarddo Tosato Ganassin

COORDENADOR DE PROCESSAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Telefone: (41) 3200-2928

E-mail: carlos.ganassin@tjpr.jus.br

Pça Nossa Senhora da Salette, S/N - (Curitiba)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. Vicente Machado, 147, 2º Andar, Centro
 Curitiba - Paraná - CEP 80.420-010
 Fones: 41-3310-7409 e 3310-7305
 E-mail: precatórios@trt9.jus.br

SEQ.	DEVEDOR	DÍVIDA TOTAL ESTIMATIVA (1) em 31/12/2025
1	ALMIRANTE TAMANDARÉ	3.214.550,89
2	ANDIRÁ	62.536,77
3	ANTONINA	1.371.443,85
4	APUCARANA	26.890.933,31
5	BANDEIRANTES	16.986,57
6	BOA VISTA DA APARECIDA	98.454,28
7	BORRAZÓPOLIS	2.913.487,01
8	CAMBARÁ	3.648.164,01
9	CASTRO	1.145.205,91
10	CENTENÁRIO DO SUL	1.934.578,23
11	CLEVELÂNDIA	355.231,33
12	COLORADO	634.806,56
13	CONGONHINHAS	214.331,07
14	CRUZEIRO DO OESTE	550.869,91
15	CURIÚVA	116.017,42
16	ENGENHEIRO BELTRÃO	3.137.987,51
17	ESTADO DO PARANÁ	489.651.143,53
18	FÊNIX	200.416,09
19	FIGUEIRA	440.754,53
20	FLORESTÓPOLIS	21.355.478,16
21	FOZ DO IGUAÇU	54.622.242,16
22	GOIERÊ	31.771,94
23	GRANDES RIOS	18.122,23
24	GUARATUBA	2.319.750,17
25	JACAREZINHO	7.284.095,21
26	JAGUARIAÍVA	208.862,68
27	JATAIZINHO	242.711,40
28	LEÓPOLIS	38.689,92
29	LONDRINA	10.185.543,36
30	LUNARDELLI	12.927,62
31	MANDIRITUBA	180.529,68
32	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	56.608,21

PA	Valor da plan de DEZ-2025	DÍVIDA TOTAL ESTIMATIVA (1) em 31/07/2025
856	88.297,03	3.677.797,61
689		63.808,07
860	-	1.462.585,27
861	151.235,46	28.887.793,93
862		17.016,98
866		102.180,66
868		3.111.282,43
869		3.770.527,01
789		1.870.372,76
655	102.568,04	2.221.200,65
1322		358.367,97
687		646.315,07
876		246.784,35
885		564.753,96
762		117.220,93
720	93.565,77	3.534.744,20
658	10.330.536,66	515.956.091,19
893		220.108,86
888		484.930,77
617	127.387,46	22.945.765,45
772	2.277.031,52	60.252.073,18
890		31.883,07
894		21.689,62
896		2.642.404,02
899	351.599,06	8.399.132,85
901		214.589,93
904		248.148,14
907		56.140,34
909		11.824.601,79
910		13.035,01
882		180.608,86
928		57.476,76



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA
Av. Vicente Machado, 147, 2º Andar, Centro
Curitiba - Paraná - CEP 80.420-010
Fones: 41-3310-7409 e 3310-7305
E-mail: precatórios@trt9.jus.br

SEQ.	DEVEDOR	DÍVIDA TOTAL ESTIMATIVA (1) em 31/12/2025
33	MOREIRA SALES	60.612,70
34	MORRETES	31.222.910,11
35	NOVA AMÉRICA DA COLINA	137.701,61
36	NOVA TEBAS	20.222,67
37	PARANAGUÁ	9.764.643,21
38	PATO BRANCO	1.932.679,04
39	PAULO FRONTIN	875.776,79
40	PIRAQUARA	1.232.361,05
41	PONTA GROSSA	55.159.375,91
42	PORECATU	42.458.036,92
43	PRIMEIRO DE MAIO	870.973,52
44	RANCHO ALEGRE	2.580.245,78
45	RIO BRANCO DO SUL	6.669.255,68
46	ROSÁRIO DO IVAÍ	309.038,63
47	SANTA INÊS	-
48	SANTA MARIANA	115.612,87
49	SANTA TEREZA DO OESTE	1.951.570,05
50	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	120.599,10
51	SÃO JOÃO DO IVAÍ	75.938,19
52	SÃO PEDRO DO IVAÍ	7.348,57
53	SERTANÓPOLIS	539.068,63
54	TAMBOARA	32.215,40
55	TIJUCAS DO SUL	1.495.821,31
56	TOLEDO	7.551.954,60
57	TUNEIRAS DO OESTE	29.758,80
58	UMUARAMA	144.841,41
59	URAI	1.450.635,51
60	VERA CRUZ DO OESTE	179.376,06
	TOTAL	800.143.805,64

OBSERVAÇÕES:

(1) Na estimativa foram considerados todos os precatórios de Regime Especial pendentes de pagamento até o orçamento 2026. Foram observados os parâmetros preconizados pelo Capítulo V da Resolução 314/2021 CSJT e

PA	Valor da plan de DEZ-2025	DÍVIDA TOTAL ESTIMATIVA (1) em 31/07/2025
931		61.227,58
638	1.163.828,32	35.740.478,96
920		142.907,12
960		19.076,61
742	239.887,90	10.757.935,66
933		2.000.427,24
686		884.192,06
761		1.940.147,61
653	31.847.475,72	91.152.959,53
934	1.407.711,62	42.262.423,92
741		835.902,12
935		2.594.969,43
709		14.519.402,00
937		325.815,94
964		11.381,03
938		115.978,12
892		1.828.307,62
940		121.177,68
943		76.738,11
731		6.508,34
944		629.309,14
966		62.879,18
945		1.692.531,80
946		7.900.566,45
947		31.219,82
948		147.295,86
949		1.575.612,26
786		219.702,48
	48.181.124,56	891.858.505,35



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA
Av. Vicente Machado, 147, 2º Andar, Centro
Curitiba - Paraná - CEP 80.420-010
Fones: 41-3310-7409 e 3310-7305
E-mail: precatórios@trt9.jus.br

SEQ.	DEVEDOR	DÍVIDA TOTAL ESTIMATIVA ⁽¹⁾ em 31/12/2025
Provisório CNU 207/2025.		

PA	Valor da plan de DEZ-2025	DÍVIDA TOTAL ESTIMATIVA ⁽¹⁾ em 31/07/2025
----	---------------------------	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

TJPR

RELATÓRIO DE CÁLCULO DE PROPORCIONALIDADE DAS REMESSAS DOS REPASSES DOS ENTES SUBMETIDOS AO REGIME ESPECIAL NO EXERCÍCIO 2026

QUADRO 1 - PANORAMA GERAL

ÓRGÃO PAGADOR	DÍVIDA em dezembro/2025	TJPR		TRF4		TRT9	
		Valor	Proporção	Valor	Proporção	Valor	Proporção
ESTADO DO PARANÁ	R\$ 8.584.484.207,28	R\$ 8.093.187.613,90	94,28%	R\$ 1.645.449,85	0,02%	R\$ 489.651.143,53	5,70%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 29.963.229,77	R\$ 26.731.911,16	89,22%	R\$ 16.767,72	0,06%	R\$ 3.214.550,89	10,73%
ANDARAÉ	R\$ 3.441.998,03	R\$ 3.379.461,26	98,18%	-	0,00%	R\$ 62.536,77	1,82%
ANTONINA	R\$ 16.845.322,28	R\$ 15.473.878,43	91,86%	-	0,00%	R\$ 1.371.443,85	8,14%
APUCARANA	R\$ 75.003.758,77	R\$ 48.112.825,46	64,15%	-	0,00%	R\$ 26.890.933,31	35,85%
BANDEIRANTES	R\$ 6.284.591,59	R\$ 6.267.605,02	99,73%	-	0,00%	R\$ 16.986,57	0,27%
BARRA DO JACARÉ	R\$ 1.292.928,22	R\$ 1.292.928,22	100,00%	-	0,00%	R\$ -	0,00%
BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 3.049.457,83	R\$ 2.951.003,55	96,77%	-	0,00%	R\$ 98.454,28	3,23%
BOM SUCESSO	R\$ 2.996.936,27	R\$ 2.996.936,27	100,00%	-	0,00%	R\$ -	0,00%
BORRAZÓPOLIS	R\$ 4.435.549,86	R\$ 1.522.062,85	34,32%	-	0,00%	R\$ 2.913.487,01	65,68%
CAMBARÁ	R\$ 5.143.339,45	R\$ 1.495.175,44	29,07%	-	0,00%	R\$ 3.648.164,01	70,93%
CANTAGALO	R\$ 1.706.159,48	R\$ 1.706.159,48	100,00%	-	0,00%	R\$ -	0,00%
CASTRO	R\$ 16.538.941,43	R\$ 15.393.735,52	93,08%	-	0,00%	R\$ 1.145.205,91	6,92%
CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 3.090.678,50	R\$ 1.156.100,27	37,41%	-	0,00%	R\$ 1.934.578,23	62,59%
CIDADE GAÚCHA	R\$ 2.104.227,75	R\$ 2.104.227,75	100,00%	-	0,00%	R\$ -	0,00%
CLEVELÂNDIA	R\$ 1.024.457,62	R\$ 669.226,29	65,32%	-	0,00%	R\$ 355.231,33	34,68%
COLORADO	R\$ 11.804.130,10	R\$ 11.169.323,54	94,62%	-	0,00%	R\$ 634.806,56	5,38%
CONGONHINHAS	R\$ 2.911.548,45	R\$ 2.697.217,38	92,64%	-	0,00%	R\$ 214.331,07	7,36%
CORONEL VIVIDA	R\$ 2.274.582,33	R\$ 2.274.582,33	100,00%	-	0,00%	R\$ -	0,00%
CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 2.084.253,21	R\$ 1.533.383,30	73,57%	-	0,00%	R\$ 550.869,91	26,43%
CURIÚVA	R\$ 422.308,17	R\$ 306.290,75	72,53%	-	0,00%	R\$ 116.017,42	27,47%
ENGENHEIRO BELTRÃO	R\$ 9.923.474,53	R\$ 6.710.563,95	67,62%	R\$ 74.923,07	0,76%	R\$ 3.137.987,51	31,62%
FÊNIX	R\$ 2.438.264,37	R\$ 2.237.848,28	91,78%	-	0,00%	R\$ 200.416,09	8,22%
FIGUEIRA	R\$ 2.770.443,37	R\$ 2.302.663,29	83,12%	R\$ 27.025,55	0,98%	R\$ 440.754,53	15,91%
FLORESTÓPOLIS	R\$ 22.446.393,91	R\$ 1.090.915,75	4,86%	-	0,00%	R\$ 21.355.478,16	95,14%
FOZ DO IGUAÇU	R\$ 340.491.241,20	R\$ 272.768.028,98	80,11%	R\$ 13.100.970,06	3,85%	R\$ 54.622.242,16	16,04%

GOIOERÉ	R\$	2.361.564,59	R\$	2.042.233,72	86,48%	R\$	287.558,93	12,18%	R\$	31.771,94	1,35%
GRANDES RIOS	R\$	2.578.353,97	R\$	2.560.231,74	99,30%	R\$	-	0,00%	R\$	18.122,23	0,70%
GUARAPUAVA	R\$	57.712.918,12	R\$	57.694.225,61	99,97%	R\$	18.692,51	0,03%	R\$	-	0,00%
GUARATUBA	R\$	21.007.774,80	R\$	17.158.011,38	81,67%	R\$	1.530.013,25	7,28%	R\$	2.319.750,17	11,04%
JACAREZINHO	R\$	12.569.105,60	R\$	1.053.404,24	8,38%	R\$	4.231.606,15	33,67%	R\$	7.284.095,21	57,95%
JAGUARIAÍVA	R\$	8.757.288,73	R\$	8.548.426,05	97,61%	R\$	-	0,00%	R\$	208.862,68	2,39%
JAPIRA	R\$	2.052.783,78	R\$	2.052.783,78	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
JAPURÁ	R\$	1.142.587,54	R\$	1.142.587,54	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
JATAIZINHO	R\$	4.908.117,88	R\$	4.665.406,48	95,05%	R\$	-	0,00%	R\$	242.711,40	4,95%
KALORÉ	R\$	670.767,73	R\$	670.767,73	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
LEÓPOLIS	R\$	332.917,07	R\$	290.232,14	87,18%	R\$	3.995,01	1,20%	R\$	38.689,92	11,62%
LONDRINA	R\$	276.596.268,49	R\$	259.486.851,37	93,81%	R\$	6.923.873,76	2,50%	R\$	10.185.543,36	3,68%
LUNARDELLI	R\$	456.967,18	R\$	444.039,56	97,17%	R\$	-	0,00%	R\$	12.927,62	2,83%
MALLET	R\$	8.448.023,02	R\$	8.128.908,04	96,22%	R\$	319.114,98	3,78%	R\$	-	0,00%
MANDRITUBA	R\$	6.142.333,58	R\$	5.121.546,10	83,38%	R\$	840.257,80	13,68%	R\$	180.529,68	2,94%
MANGUEIRINHA	R\$	4.636.695,57	R\$	4.636.695,57	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	R\$	3.756.904,84	R\$	3.700.296,63	98,49%	R\$	-	0,00%	R\$	56.608,21	1,51%
MARIALVA	R\$	2.003.261,13	R\$	2.003.261,13	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
MOREIRA SALES	R\$	3.779.672,82	R\$	3.719.060,12	98,40%	R\$	-	0,00%	R\$	60.612,70	1,60%
MORRETES	R\$	33.634.850,19	R\$	2.411.940,08	7,17%	R\$	-	0,00%	R\$	31.222.910,11	92,83%
NOVA AMÉRICA DA COLINA	R\$	1.257.046,80	R\$	608.477,09	48,41%	R\$	510.868,10	40,64%	R\$	137.701,61	10,95%
NOVA TEBAS	R\$	1.050.864,90	R\$	1.030.642,23	98,08%	R\$	-	0,00%	R\$	20.222,67	1,92%
PARANAGUÁ	R\$	89.805.135,56	R\$	77.548.173,45	86,35%	R\$	2.492.318,90	2,78%	R\$	9.764.643,21	10,87%
PATO BRANCO	R\$	89.559.131,98	R\$	87.626.452,94	97,84%	R\$	-	0,00%	R\$	1.932.679,04	2,16%
PAULO FRONTIN	R\$	875.776,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	875.776,79	100,00%
PIRAQUARA	R\$	2.645.708,95	R\$	1.413.347,90	53,42%	R\$	-	0,00%	R\$	1.232.361,05	46,58%
PONTA GROSSA	R\$	96.866.536,66	R\$	41.707.160,75	43,06%	R\$	-	0,00%	R\$	55.159.375,91	56,94%
PORECATU	R\$	53.398.623,30	R\$	10.197.049,85	19,10%	R\$	743.536,53	1,39%	R\$	42.458.036,92	79,51%
PRIMEIRO DE MAIO	R\$	3.083.146,43	R\$	2.212.172,91	71,75%	R\$	-	0,00%	R\$	870.973,52	28,25%
RANCHO ALEGRE	R\$	3.039.660,05	R\$	459.414,27	15,11%	R\$	-	0,00%	R\$	2.580.245,78	84,89%
RIO BRANCO DO SUL	R\$	14.515.944,48	R\$	3.384.149,13	23,31%	R\$	4.462.539,67	30,74%	R\$	6.669.255,68	45,94%
RONCADOR	R\$	4.524.025,29	R\$	4.524.025,29	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$	1.945.671,82	R\$	1.636.633,19	84,12%	R\$	-	0,00%	R\$	309.038,63	15,88%
SALTO DO ITARARÉ	R\$	1.367.680,39	R\$	1.367.680,39	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SANTA AMÉLIA	R\$	3.073.017,89	R\$	3.073.017,89	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SANTA MARIANA	R\$	4.552.086,87	R\$	4.436.474,00	97,46%	R\$	-	0,00%	R\$	115.612,87	2,54%
SANTA TEREZA DO OESTE	R\$	3.550.410,81	R\$	1.598.840,76	45,03%	R\$	-	0,00%	R\$	1.951.570,05	54,97%
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$	4.194.228,86	R\$	4.045.820,99	96,46%	R\$	27.808,77	0,66%	R\$	120.599,10	2,88%

SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$	3.043.105,77	R\$	2.967.167,58	97,50%	R\$	-	0,00%	R\$	75.938,19	2,50%
SÃO JORGE D'OESTE	R\$	7.918.065,43	R\$	7.918.065,43	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SÃO PEDRO DO IVAÍ	R\$	2.283.528,96	R\$	2.062.182,60	90,31%	R\$	213.997,79	9,37%	R\$	7.348,57	0,32%
SÃO TOMÉ	R\$	2.851.582,80	R\$	2.851.582,80	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SERTANÓPOLIS	R\$	4.321.145,06	R\$	3.782.076,43	87,52%	R\$	-	0,00%	R\$	539.068,63	12,48%
TAMBOARA	R\$	4.442.233,16	R\$	4.410.017,76	99,27%	R\$	-	0,00%	R\$	32.215,40	0,73%
TIJUCAS DO SUL	R\$	6.671.757,67	R\$	5.175.936,36	77,58%	R\$	-	0,00%	R\$	1.495.821,31	22,42%
TOLEDO	R\$	130.555.650,99	R\$	123.003.696,39	94,22%	R\$	-	0,00%	R\$	7.551.954,60	5,78%
TUNEIRAS DO OESTE	R\$	183.519,56	R\$	153.760,76	83,78%	R\$	-	0,00%	R\$	29.758,80	16,22%
UMUARAMA	R\$	1.220.953,58	R\$	1.076.112,17	88,14%	R\$	-	0,00%	R\$	144.841,41	11,86%
UNIÃO DA VITÓRIA	R\$	29.141.165,36	R\$	29.141.165,36	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
URAI	R\$	5.286.658,56	R\$	3.836.023,05	72,56%	R\$	-	0,00%	R\$	1.450.635,51	27,44%
VERA CRUZ DO OESTE	R\$	1.201.787,29	R\$	1.022.411,23	85,07%	R\$	-	0,00%	R\$	179.376,06	14,93%
WENCESLAU BRAZ	R\$	211.195,55	R\$	211.195,55	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
XAMBRE	R\$	3.980.883,84	R\$	3.980.883,84	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%

QUADRO 2 - PROPORÇÃO APÓS QUITAÇÃO DAS DÍVIDAS ATÉ 1%

ÓRGÃO PAGADOR	SOMA DAS DÍVIDAS APÓS PGTO 1%	TJPR		TRF4		TRT9	
		Valor	Proporção	Valor	Proporção	Valor	Proporção
ESTADO DO PARANÁ	R\$ 8.582.838.757,43	R\$ 8.093.187.613,90	94,29%	R\$ -	0,00%	R\$ 489.651.143,53	5,71%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 29.946.462,05	R\$ 26.731.911,16	89,27%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.214.550,89	10,73%
ANDARAÍ	R\$ 3.441.998,03	R\$ 3.379.461,26	98,18%	R\$ -	0,00%	R\$ 62.536,77	1,82%
ANTONIMA	R\$ 16.845.322,28	R\$ 15.473.878,43	91,86%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.371.443,85	8,14%
APUCARANA	R\$ 75.003.758,77	R\$ 48.112.825,46	64,15%	R\$ -	0,00%	R\$ 26.890.933,31	35,85%
BANDEIRANTES	R\$ 6.267.605,02	R\$ 6.267.605,02	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
BARRA DO JACARÉ	R\$ 1.292.928,22	R\$ 1.292.928,22	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 3.049.457,83	R\$ 2.951.003,55	96,77%	R\$ -	0,00%	R\$ 98.454,28	3,23%
BOM SUCESSO	R\$ 2.996.936,27	R\$ 2.996.936,27	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
BORRAZÓPOLIS	R\$ 4.435.549,86	R\$ 1.522.062,85	34,32%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.913.487,01	65,68%
CAMBARÁ	R\$ 5.143.339,45	R\$ 1.495.175,44	29,07%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.648.164,01	70,93%
CANTAGALO	R\$ 1.706.159,48	R\$ 1.706.159,48	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CASTRO	R\$ 16.538.941,43	R\$ 15.393.735,52	93,08%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.145.205,91	6,92%
CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 3.090.678,50	R\$ 1.156.100,27	37,41%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.934.578,23	62,59%
CIDADE GAÚCHA	R\$ 2.104.227,75	R\$ 2.104.227,75	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CLEVELÂNDIA	R\$ 1.024.457,62	R\$ 669.226,29	65,32%	R\$ -	0,00%	R\$ 355.231,33	34,68%
COLORADO	R\$ 11.804.130,10	R\$ 11.169.323,54	94,62%	R\$ -	0,00%	R\$ 634.806,56	5,38%
CONGONHINHAS	R\$ 2.911.548,45	R\$ 2.697.217,38	92,64%	R\$ -	0,00%	R\$ 214.331,07	7,36%
CORONEL VIVIDA	R\$ 2.274.582,33	R\$ 2.274.582,33	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 2.084.253,21	R\$ 1.533.383,30	73,57%	R\$ -	0,00%	R\$ 550.869,91	26,43%
CURIÚVA	R\$ 422.308,17	R\$ 306.290,75	72,53%	R\$ -	0,00%	R\$ 116.017,42	27,47%
ENGENHEIRO BELTRÃO	R\$ 9.848.551,46	R\$ 6.710.563,95	68,14%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.137.987,51	31,86%
FÊNIX	R\$ 2.438.264,37	R\$ 2.237.848,28	91,78%	R\$ -	0,00%	R\$ 200.416,09	8,22%
FIGUEIRA	R\$ 2.743.417,82	R\$ 2.302.663,29	83,93%	R\$ -	0,00%	R\$ 440.754,53	16,07%
FLORESTÓPOLIS	R\$ 22.446.393,91	R\$ 1.090.915,75	4,86%	R\$ -	0,00%	R\$ 21.355.478,16	95,14%
FOZ DO IGUAÇU	R\$ 340.491.241,20	R\$ 272.768.028,98	80,11%	R\$ 13.100.970,06	3,85%	R\$ 54.622.242,16	16,04%
GOIOERÉ	R\$ 2.361.564,59	R\$ 2.042.233,72	86,48%	R\$ 287.558,93	12,18%	R\$ 31.771,94	1,35%
GRANDES RIOS	R\$ 2.560.231,74	R\$ 2.560.231,74	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
GUARAPUAVA	R\$ 57.694.225,61	R\$ 57.694.225,61	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
GUARATUBA	R\$ 21.007.774,80	R\$ 17.158.011,38	81,67%	R\$ 1.530.013,25	7,28%	R\$ 2.319.750,17	11,04%
JACAREZINHO	R\$ 12.569.105,60	R\$ 1.053.404,24	8,38%	R\$ 4.231.606,15	33,67%	R\$ 7.284.095,21	57,95%
JAGUARIAÍVA	R\$ 8.757.288,73	R\$ 8.548.426,05	97,61%	R\$ -	0,00%	R\$ 208.862,68	2,39%
JAPIRA	R\$ 2.052.783,78	R\$ 2.052.783,78	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%

JAPURÁ	R\$	1.142.587,54	R\$	1.142.587,54	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
JATAIZINHO	R\$	4.908.117,88	R\$	4.665.406,48	95,05%	R\$	-	0,00%	R\$	242.711,40	0,00%	R\$	242.711,40	4,95%
KALORÉ	R\$	670.767,73	R\$	670.767,73	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
LEÓPOLIS	R\$	332.917,07	R\$	290.232,14	87,18%	R\$	3.995,01	1,20%	R\$	38.689,92	11,62%	R\$	38.689,92	11,62%
LONDRINA	R\$	276.596.268,49	R\$	259.486.851,37	93,81%	R\$	6.923.873,76	2,50%	R\$	10.185.543,36	3,68%	R\$	10.185.543,36	3,68%
LUNARDELLI	R\$	456.967,18	R\$	444.039,56	97,17%	R\$	-	0,00%	R\$	12.927,62	2,83%	R\$	12.927,62	2,83%
MALLET	R\$	8.448.023,02	R\$	8.128.908,04	96,22%	R\$	319.114,98	3,78%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
MANDRITUBA	R\$	6.142.333,58	R\$	5.121.546,10	83,38%	R\$	840.257,80	13,68%	R\$	180.529,68	2,94%	R\$	180.529,68	2,94%
MANGUEIRINHA	R\$	4.636.695,57	R\$	4.636.695,57	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	R\$	3.756.904,84	R\$	3.700.296,63	98,49%	R\$	-	0,00%	R\$	56.608,21	1,51%	R\$	56.608,21	1,51%
MARIALVA	R\$	2.003.261,13	R\$	2.003.261,13	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
MOREIRA SALES	R\$	3.779.672,82	R\$	3.719.060,12	98,40%	R\$	-	0,00%	R\$	60.612,70	1,60%	R\$	60.612,70	1,60%
MORRETES	R\$	33.634.850,19	R\$	2.411.940,08	7,17%	R\$	-	0,00%	R\$	31.222.910,11	92,83%	R\$	31.222.910,11	92,83%
NOVA AMÉRICA DA COLINA	R\$	1.257.046,80	R\$	608.477,09	48,41%	R\$	510.868,10	40,64%	R\$	137.701,61	10,95%	R\$	137.701,61	10,95%
NOVA TEBAS	R\$	1.050.864,90	R\$	1.030.642,23	98,08%	R\$	-	0,00%	R\$	20.222,67	1,92%	R\$	20.222,67	1,92%
PARANAGUÁ	R\$	89.805.135,56	R\$	77.548.173,45	86,35%	R\$	2.492.318,90	2,78%	R\$	9.764.643,21	10,87%	R\$	9.764.643,21	10,87%
PATO BRANCO	R\$	89.559.131,98	R\$	87.626.452,94	97,84%	R\$	-	0,00%	R\$	1.932.679,04	2,16%	R\$	1.932.679,04	2,16%
PAULO FRONTIN	R\$	875.776,79	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	875.776,79	100,00%	R\$	875.776,79	100,00%
PIRAQUARA	R\$	2.645.708,95	R\$	1.413.347,90	53,42%	R\$	-	0,00%	R\$	1.232.361,05	46,58%	R\$	1.232.361,05	46,58%
PONTA GROSSA	R\$	96.866.536,66	R\$	41.707.160,75	43,06%	R\$	-	0,00%	R\$	55.159.375,91	56,94%	R\$	55.159.375,91	56,94%
PORECATU	R\$	53.398.623,30	R\$	10.197.049,85	19,10%	R\$	743.536,53	1,39%	R\$	42.458.036,92	79,51%	R\$	42.458.036,92	79,51%
PRIMEIRO DE MAIO	R\$	3.083.146,43	R\$	2.212.172,91	71,75%	R\$	-	0,00%	R\$	870.973,52	28,25%	R\$	870.973,52	28,25%
RANCHO ALEGRE	R\$	3.039.660,05	R\$	459.414,27	15,11%	R\$	-	0,00%	R\$	2.580.245,78	84,89%	R\$	2.580.245,78	84,89%
RIO BRANCO DO SUL	R\$	14.515.944,48	R\$	3.384.149,13	23,31%	R\$	4.462.539,67	30,74%	R\$	6.669.255,68	45,94%	R\$	6.669.255,68	45,94%
RONCADOR	R\$	4.524.025,29	R\$	4.524.025,29	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$	1.945.671,82	R\$	1.636.633,19	84,12%	R\$	-	0,00%	R\$	309.038,63	15,88%	R\$	309.038,63	15,88%
SALTO DO ITARARÉ	R\$	1.367.680,39	R\$	1.367.680,39	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SANTA AMÉLIA	R\$	3.073.017,89	R\$	3.073.017,89	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SANTA MARIANA	R\$	4.552.086,87	R\$	4.436.474,00	97,46%	R\$	-	0,00%	R\$	115.612,87	2,54%	R\$	115.612,87	2,54%
SANTA TEREZA DO OESTE	R\$	3.550.410,81	R\$	1.598.840,76	45,03%	R\$	-	0,00%	R\$	1.951.570,05	54,97%	R\$	1.951.570,05	54,97%
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$	4.166.420,09	R\$	4.045.820,99	97,11%	R\$	-	0,00%	R\$	120.599,10	2,89%	R\$	120.599,10	2,89%
SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$	3.043.105,77	R\$	2.967.167,58	97,50%	R\$	-	0,00%	R\$	75.938,19	2,50%	R\$	75.938,19	2,50%
SÃO JORGE D'OESTE	R\$	7.918.065,43	R\$	7.918.065,43	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SÃO PEDRO DO IVAÍ	R\$	2.276.180,39	R\$	2.062.182,60	90,60%	R\$	213.997,79	9,40%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SÃO TOMÉ	R\$	2.851.582,80	R\$	2.851.582,80	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SERTANÓPOLIS	R\$	4.321.145,06	R\$	3.782.076,43	87,52%	R\$	-	0,00%	R\$	539.068,63	12,48%	R\$	539.068,63	12,48%
TAMBOARA	R\$	4.410.017,76	R\$	4.410.017,76	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
TIJUCAS DO SUL	R\$	6.671.757,67	R\$	5.175.936,36	77,58%	R\$	-	0,00%	R\$	1.495.821,31	22,42%	R\$	1.495.821,31	22,42%

TOLEDO	R\$	130.555.650,99	R\$	123.003.696,39	94,22%	R\$	-	0,00%	R\$	7.551.954,60	5,78%
TUNEIRAS DO OESTE	R\$	183.519,56	R\$	153.760,76	83,78%	R\$	-	0,00%	R\$	29.758,80	16,22%
UMUARAMA	R\$	1.220.953,58	R\$	1.076.112,17	88,14%	R\$	-	0,00%	R\$	144.841,41	11,86%
UNIÃO DA VITÓRIA	R\$	29.141.165,36	R\$	29.141.165,36	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
URAI	R\$	5.286.658,56	R\$	3.836.023,05	72,56%	R\$	-	0,00%	R\$	1.450.635,51	27,44%
VERA CRUZ DO OESTE	R\$	1.201.787,29	R\$	1.022.411,23	85,07%	R\$	-	0,00%	R\$	179.376,06	14,93%
WENCESLAU BRAZ	R\$	211.195,55	R\$	211.195,55	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
XAMBRE	R\$	3.980.883,84	R\$	3.980.883,84	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%

QUADRO 3 - CÁLCULO DE POSSIBILIDADE DE REPASSE ANUAL EM PARCELA ÚNICA

ÓRGÃO PAGADOR	Estimativa mensal de repasse (2026)	TJPR		TRF4		TRT9	
		Valor anual	Proporção	Valor anual	Proporção	Valor anual	Proporção
ESTADO DO PARANÁ	R\$ 108.309.705,24	R\$ 1.225.567.609,53	94,29%	R\$ -	0,00%	R\$ 74.148.853,35	5,71%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 317.825,52	R\$ 3.404.509,15	89,27%	R\$ -	0,00%	R\$ 409.397,14	10,73%
ANDARAÍ	R\$ 103.390,53	R\$ 1.218.144,61	98,18%	R\$ -	0,00%	R\$ 22.541,71	1,82%
ANTONIMA	R\$ 144.993,81	R\$ 1.598.271,51	91,86%	R\$ -	0,00%	R\$ 141.654,19	8,14%
APUCARANA	R\$ 547.462,98	R\$ 4.214.187,36	64,15%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.355.368,45	35,85%
BANDEIRANTES	R\$ 117.882,61	R\$ 1.414.591,37	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
BARRA DO JACARÉ	R\$ 26.181,84	R\$ 314.182,06	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 43.447,88	R\$ 504.541,57	96,77%	R\$ -	0,00%	R\$ 16.833,01	3,23%
BOM SUCESSO	R\$ 37.338,62	R\$ 448.063,41	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
BORRAZÓPOLIS	R\$ 36.383,03	R\$ 149.818,42	34,32%	R\$ -	0,00%	R\$ 286.777,91	65,68%
CAMBARÁ	R\$ 93.482,38	R\$ 326.105,40	29,07%	R\$ -	0,00%	R\$ 795.683,20	70,93%
CANTAGALO	R\$ 53.428,46	R\$ 641.141,53	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CASTRO	R\$ 416.156,72	R\$ 4.648.089,33	93,08%	R\$ -	0,00%	R\$ 345.791,27	6,92%
CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 61.157,79	R\$ 274.520,45	37,41%	R\$ -	0,00%	R\$ 459.373,02	62,59%
CIDADE GAÚCHA	R\$ 71.965,81	R\$ 863.589,66	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CLEVELÂNDIA	R\$ 130.943,69	R\$ 1.026.466,58	65,32%	R\$ -	0,00%	R\$ 544.857,69	34,68%
COLORADO	R\$ 122.152,53	R\$ 1.387.000,40	94,62%	R\$ -	0,00%	R\$ 78.829,93	5,38%
CONGONHINHAS	R\$ 38.236,53	R\$ 425.061,37	92,64%	R\$ -	0,00%	R\$ 33.776,98	7,36%
CORONEL VÍVIDA	R\$ 148.368,61	R\$ 1.780.423,35	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 110.835,47	R\$ 978.498,69	73,57%	R\$ -	0,00%	R\$ 351.526,91	26,43%
CURIÚVA	R\$ 48.631,60	R\$ 423.257,06	72,53%	R\$ -	0,00%	R\$ 160.322,15	27,47%
ENGENHEIRO BELTRÃO	R\$ 64.636,30	R\$ 528.499,31	68,14%	R\$ -	0,00%	R\$ 247.136,34	31,86%
FÊNIX	R\$ 25.624,66	R\$ 282.220,91	91,78%	R\$ -	0,00%	R\$ 25.275,00	8,22%
FIGUEIRA	R\$ 30.301,13	R\$ 305.195,75	83,93%	R\$ -	0,00%	R\$ 58.417,75	16,07%
FLORESTÓPOLIS	R\$ 127.039,70	R\$ 74.090,98	4,86%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.450.385,44	95,14%
FOZ DO IGUAÇU	R\$ 2.355.484,56	R\$ 22.643.785,29	80,11%	R\$ 1.087.574,50	3,85%	R\$ 4.534.454,89	16,04%
GOIOERÊ	R\$ 133.520,95	R\$ 1.385.594,95	86,48%	R\$ 195.100,20	12,18%	R\$ 21.556,32	1,35%
GRANDES RIOS	R\$ 35.070,64	R\$ 420.847,69	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
GUARAPUAVA	R\$ 715.969,80	R\$ 8.591.637,58	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
GUARATUBA	R\$ 249.789,70	R\$ 2.448.176,21	81,67%	R\$ 218.308,63	7,28%	R\$ 330.991,57	11,04%
JACAREZINHO	R\$ 177.711,72	R\$ 178.726,11	8,38%	R\$ 717.956,59	33,67%	R\$ 1.235.857,96	57,95%
JAGUARIAÍVA	R\$ 160.591,67	R\$ 1.881.138,37	97,61%	R\$ -	0,00%	R\$ 45.961,63	2,39%
JAPIRÁ	R\$ 26.284,10	R\$ 315.409,18	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%

JAPURÁ	R\$	48.850,52	R\$	586.206,20	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
JATAIZINHO	R\$	48.218,83	R\$	550.012,31	95,05%	R\$	-	0,00%	R\$	28.613,64	4,95%
KALORÉ	R\$	26.522,91	R\$	318.274,86	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
LEÓPOLIS	R\$	32.127,22	R\$	336.096,38	87,18%	R\$	4.626,33	1,20%	R\$	44.803,94	11,62%
LONDRINA	R\$	2.820.910,41	R\$	31.757.007,99	93,81%	R\$	847.370,54	2,50%	R\$	1.246.546,33	3,68%
LUNARDELLI	R\$	27.749,84	R\$	323.577,59	97,17%	R\$	-	0,00%	R\$	9.420,53	2,83%
MALLET	R\$	60.987,26	R\$	704.202,43	96,22%	R\$	27.644,74	3,78%	R\$	-	0,00%
MANDRITUBA	R\$	98.077,03	R\$	981.332,61	83,38%	R\$	161.000,67	13,68%	R\$	34.591,05	2,94%
MANGUEIRINHA	R\$	129.533,64	R\$	1.554.403,67	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	R\$	327.954,18	R\$	3.876.151,63	98,49%	R\$	-	0,00%	R\$	59.298,49	1,51%
MARIALVA	R\$	180.622,42	R\$	2.167.469,01	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
MOREIRA SALES	R\$	58.272,61	R\$	688.057,45	98,40%	R\$	-	0,00%	R\$	11.213,86	1,60%
MORRETES	R\$	223.700,19	R\$	192.497,29	7,17%	R\$	-	0,00%	R\$	2.491.905,00	92,83%
NOVA AMÉRICA DA COLINA	R\$	25.037,98	R\$	145.436,48	48,41%	R\$	122.106,26	40,64%	R\$	32.913,05	10,95%
NOVA TEBAS	R\$	41.027,72	R\$	482.858,23	98,08%	R\$	-	0,00%	R\$	9.474,37	1,92%
PARANAGUÁ	R\$	942.477,90	R\$	9.766.137,24	86,35%	R\$	313.873,65	2,78%	R\$	1.229.723,94	10,87%
PATO BRANCO	R\$	548.941,76	R\$	6.445.147,64	97,84%	R\$	-	0,00%	R\$	142.153,44	2,16%
PAULO FRONTIN	R\$	37.500,00	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	450.000,00	100,00%
PIRAQUARA	R\$	382.413,85	R\$	2.451.443,43	53,42%	R\$	-	0,00%	R\$	2.137.522,82	46,58%
PONTA GROSSA	R\$	1.360.687,84	R\$	7.030.344,45	43,06%	R\$	-	0,00%	R\$	9.297.909,65	56,94%
PORECATU	R\$	261.644,25	R\$	599.565,90	19,10%	R\$	43.718,44	1,39%	R\$	2.496.446,66	79,51%
PRIMEIRO DE MAIO	R\$	58.368,17	R\$	502.553,40	71,75%	R\$	-	0,00%	R\$	197.864,60	28,25%
RANCHO ALEGRE	R\$	32.154,08	R\$	58.317,21	15,11%	R\$	-	0,00%	R\$	327.531,70	84,89%
RIO BRANCO DO SUL	R\$	165.672,65	R\$	463.485,62	23,31%	R\$	611.179,61	30,74%	R\$	913.406,58	45,94%
RONCADOR	R\$	60.180,58	R\$	722.166,94	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$	29.368,22	R\$	296.442,59	84,12%	R\$	-	0,00%	R\$	55.976,02	15,88%
SALTO DO ITARARÉ	R\$	22.962,35	R\$	275.548,25	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SANTA AMÉLIA	R\$	29.331,35	R\$	351.976,20	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SANTA MARIANA	R\$	55.565,64	R\$	649.852,81	97,46%	R\$	-	0,00%	R\$	16.934,92	2,54%
SANTA TEREZA DO OESTE	R\$	76.133,98	R\$	411.420,92	45,03%	R\$	-	0,00%	R\$	502.186,82	54,97%
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$	44.625,51	R\$	520.005,66	97,11%	R\$	-	0,00%	R\$	15.500,49	2,89%
SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$	46.065,82	R\$	538.995,40	97,50%	R\$	-	0,00%	R\$	13.794,41	2,50%
SÃO JORGE D'OESTE	R\$	63.075,52	R\$	756.906,20	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SÃO PEDRO DO IVAÍ	R\$	43.964,17	R\$	477.969,88	90,60%	R\$	49.600,12	9,40%	R\$	-	0,00%
SÃO TOMÉ	R\$	35.781,24	R\$	429.374,83	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
SERTANÓPOLIS	R\$	107.441,55	R\$	1.128.456,90	87,52%	R\$	-	0,00%	R\$	160.841,73	12,48%
TAMBOARA	R\$	40.463,44	R\$	485.561,28	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
TIJUCAS DO SUL	R\$	100.792,35	R\$	938.334,02	77,58%	R\$	-	0,00%	R\$	271.174,13	22,42%

TOLEDO	R\$	789.141,10	R\$	8.921.921,46	94,22%	R\$	-	0,00%	R\$	547.771,72	5,78%
TUNEIRAS DO OESTE	R\$	44.162,63	R\$	444.016,69	83,78%	R\$	-	0,00%	R\$	85.934,82	16,22%
UMUARAMA	R\$	650.776,45	R\$	6.882.900,09	88,14%	R\$	-	0,00%	R\$	926.417,32	11,86%
UNIÃO DA VITÓRIA	R\$	228.736,13	R\$	2.744.833,54	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
URAI	R\$	46.769,83	R\$	407.236,76	72,56%	R\$	-	0,00%	R\$	154.001,19	27,44%
VERA CRUZ DO OESTE	R\$	37.982,68	R\$	387.761,60	85,07%	R\$	-	0,00%	R\$	68.030,50	14,93%
WENCESLAU BRAZ	R\$	70.867,50	R\$	850.410,00	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%
XAMBRE	R\$	37.051,95	R\$	444.623,37	100,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 12610832 - P-GJAP-SEPREC-GS

SEI:TJPR Nº 0003884-53.2026.8.16.6000
SEI:DOC Nº 12610832

I - Acolho a Informação 12597239 e anexos.

II - Submeto à apreciação do Exmo. Juiz Supervisor da Secretaria de Gestão de Precatórios.

Curitiba, *data da assinatura eletrônica.*

GIANNA BOVE

Secretária de Gestão de Precatórios



Documento assinado eletronicamente por **GIANNA MARIA CRUZ BOVE PEREIRA**,
Secretária de Gestão de Precatórios do Tribunal de Justiça, em 26/01/2026, às 12:47,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **12610832** e o código CRC **6D2CA2C9**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 12610867 - P-GJAP-SEPREC-GS

SEI:TJPR Nº 0003884-53.2026.8.16.6000
SEI:DOC Nº 12610867

I. Trata-se de expediente inaugurado com a finalidade de registrar as remessas de valores, referentes aos repasses para pagamento de precatórios dos entes submetidos ao regime especial, no exercício **2026**, aos Tribunais que firmaram o Termo de Cooperação Interinstitucional nº 029/2022 DP-DA, que dispõe sobre a separação e gestão das listas de ordem cronológica de precatórios, em cada Tribunal de origem requisitante.

A Divisão de Controle e Gestão de Aportes (DCGA) prestou Informação 12597239, instruída com os estoques das dívidas atualizados para 31/12/2025 dos entes devedores submetidos ao regime especial pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (12597247) e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (12597255), além do relatório sobre o cálculo da proporcionalidade das dívidas 12597257.

A Secretária de Gestão de Precatórios acolheu a Informação mencionada e anexos (12610832).

II. Diante do exposto, à Divisão Administrativa desta Secretaria para que encaminhe cópia da Informação 12597239 e dos anexos à Secretaria de Precatórios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e à Secretaria de Conciliação em face da Fazenda Pública do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para ciência e manifestação, no **prazo de 10 dias**, especialmente quanto à sugestão de remessa da parcela única conforme quadro 3 do relatório 12597257, e diante da iminência da reunião do Comitê Gestor de Precatórios, a ser agendada para o próximo mês de fevereiro.

III. Com a manifestação ou decurso do prazo, voltem os autos conclusos.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral
Juiz Supervisor da Secretaria de Gestão de Precatórios



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 28/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12610867** e o código CRC **97476D31**.

0003884-53.2026.8.16.6000

12610867v11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº 12624365 - P-GJAP-SEPREC-CPGR-DA

SEI!TJPR Nº 0003884-53.2026.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12624365

Ao Senhor Diretor

VANDERLEI CREPALDI PERES

SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA -
SECEF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ DA 9ª REGIÃO

Malote Digital

E-mail: precatorios@trt9.jus.br

Assunto: Repasses para pagamento de precatórios dos entes submetidos ao regime especial - Exercício 2026.

Senhor Diretor

Em cumprimento ao Despacho SEI 12610867, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Supervisor desta Secretaria, Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, sirvo-me do presente para encaminhar a cópia integral do presente protocolo, para conhecimento, ante a iminente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, a ser agendada para o próximo mês de fevereiro.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Divisão Administrativa
Secretaria de Gestão de Precatórios

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANAI REGIANE LEMOS**, Técnica Judiciária, em 28/01/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12624365** e o código CRC **0E10B62F**.

0003884-53.2026.8.16.6000

12624365v2